



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

D E C R E T O N° 081/2023, de 07 de novembro de 2023.

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.803,07 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01378/2022 de 13 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art.1º) Abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 8.803,07 (oito mil, oitocentos e três reais e sete centavos), sob códigos e especificações a seguir:

0824401172.119 – Serviço de Proteção Social Básica Federal:
3.3.9.0.30.00.09.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$
8.803,07

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, o produto de Superávit Financeiro Vinculado ao recurso 1099 - PAIF no valor de R\$ 1.927,12, e o restante do valor com a arrecadação a maior do mesmo recurso apurado no corrente exercício.

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 07 dias do mês de novembro de 2023.

VALMOR JOSÉ SALVI
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração